



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

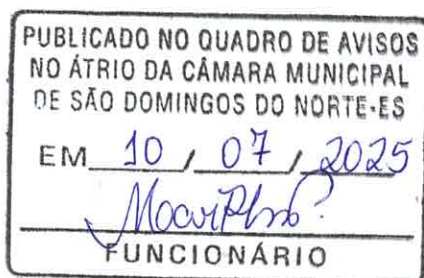
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

PORTARIA Nº 040/2025

Determina Horário de Funcionamento.



SÉRGIO LUIZ TAMANINI, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no dia 14 de julho do corrente ano (segunda-feira), o horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal será após o meio-dia, em virtude da realização de dedetização da Sede da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 10 de julho de 2025.



SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente